

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Declaração de Rectificação n.º 47-A/2007**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 70/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão que, assim se rectifica:

No n.º 3 do artigo 10.º, onde se lê:

«Os produtos à venda em saldos não podem ter sido objecto, no decurso do mês anterior ao início

do período, de redução de qualquer oferta de venda com redução de preço ou de condições mais vantajosas.»

deve ler-se:

«Os produtos à venda em saldos não podem ter sido objecto, no decurso do mês anterior ao início do período de redução, de qualquer oferta de venda com redução de preço ou de condições mais vantajosas.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,14



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa